



EDITAL nº 01/2015 – UNEMAT/NATER

PROCESSO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DE SELEÇÃO AO III CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER: Extensão Agroecológica em Mato Grosso

A coordenação do NEA - Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia (NATER), da Universidade do Estado de Mato Grosso, através do projeto Seminário Itinerante do NATER (SI-NATER), financiado e regido pelo Edital 081/2013 CNPq/MDA e, em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER do Ministério do Desenvolvimento Agrário torna pública a abertura de inscrições e de seleção para o III CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER: Extensão Agroecológica em Mato Grosso, a ser realizado entre 09/11/2015 e 13/11/2015, conforme as orientações abaixo:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, sendo que o(a) candidato(a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das normas etapas que regem essa seleção.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela equipe que compõe o Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia (NATER) da Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas do referido curso serão realizadas na cidade de Pontes e Lacerda/MT.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente e exclusivamente pelo www.unemat.br/proec/nater, enviando a documentação especificada no item 5.2 e 5.3 para o e-mail nater@unemat.br.
- 2.2. Não será aceita inscrição via fax, correio ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.
- 2.3. O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher a documentação exigida no item 5, não terá sua inscrição aceita.
- 2.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATIVIDADES DO CURSO

- 3.1. Abertura e divulgação do Edital: 28/10/2015.
- 3.2. Período das inscrições: 28/10/2015 a 03/11/2015.
- 3.3. Período de avaliação e seleção dos candidatos: 04/11/2015 e 05/11/2015



- 3.4. Divulgação do resultado da seleção: 05/11/2015 a partir das 17h.
- 3.5. Confirmação dos selecionados: 06/11/2015.
- 3.6. Divulgação da segunda chamada (se houver): 06/11/2015 a partir das 17h.
- 3.7. Confirmação dos selecionados da segunda chamada: 07/11/2015 a partir das 17h.
- 3.7.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, através dos e-mail's fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, e no site da UNEMAT /NATER (www.unemat.br/proec/nater).
- 3.8. Início do III Curso de formação de agentes de ATER: 09/11/2015.
- 3.8.1. Término do III Curso de formação de agentes de ATER: 13/11/2015.

4 DAS VAGAS

- 4.1. Este edital destina-se, exclusivamente, ao preenchimento de vagas para **III CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER: Extensão Agroecológica em Mato Grosso**.
- 4.2. Este Edital prevê a seleção de 40 (quarenta) cursistas para esta etapa.
- 4.2.1. Atendendo as relações de gênero, no mínimo 30 % das vagas são destinadas a mulheres.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato ao “**III CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER: Extensão Agroecológica em Mato Grosso**” deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a)Ser profissional de nível médio ou superior;
 - b)Estar atuando em uma organização governamental ou não-governamental que preste serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no âmbito do Estado de Mato Grosso;
 - c)Ter experiência no uso abordagens participativa e/ou na formação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.
- 5.2. O candidato a cursista deverá encaminhar, via e-mail, para a inscrição, os documentos relacionados a seguir:
 1. Ficha de Inscrição: Conforme Anexo I, deste Edital;
 2. Termo de Compromisso: o formulário, conforme Anexo II deverá ser preenchido e ser assinado por um Dirigente da Organização Empregadora do candidato;
 3. Justificativa: explicitar a razão pela qual o candidato deseja participar do curso, em até 10 linhas, conforme modelo Anexo IV;
 4. *Curriculum Vitae* em modelo resumido.
- 5.3 Os documentos que requerem assinaturas (Anexos I, II) deverão ser escaneados e enviado para o endereço eletrônico: nater@unemat.br , devendo a mensagem ser identificada no item “Assunto” da seguinte forma: INSCRIÇÃO SI-NATER - nome do candidato – nome da Empresa/órgão/ONG... – cidade/localidade.
- 5.4. Não será aceita a inscrição com a entrega condicional de documentos, bem como, após sua efetivação retirar ou encaminhar documentação complementar.



6 DA SELEÇÃO

- 6.1. Para a seleção dos candidatos de que trata este Edital, será composta uma Banca de Seleção por professores integrantes do projeto, auxiliados por bolsistas IEX CNPq e EXP C CNPq.
- 6.2. A seleção dos cursistas de que trata este Edital compreenderá duas etapas, a saber:
- 6.2.1. Primeira Etapa: avaliação de *Curriculum Vitae* resumido;
- 6.2.2. Segunda Etapa: avaliação da Justificativa de Participação no curso (Anexo IV).
- 6.3. O processo de seleção dos cursistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes, e pontuar conforme critérios de cada etapa da seleção:
- 6.3.1. Avaliação do *Curriculum Vitae*, em modelo resumido;
- 6.3.2. Avaliação da Justificativa apresentada para participação no curso.
- 6.3.3. A Banca de Seleção, em conjunto, deverá atribuir ao candidato nota no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) em cada etapa.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação dos candidatos inscritos à seleção de cursista terá sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = PC + PJ$, em que:
- PF = Pontuação Final;
- PC = Pontuação Final no *Curriculum Vitae* resumido;
- PJ = Pontuação Final na Justificativa para participação no curso.
- 7.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF), obedecendo ao estabelecido no item 2.2.1.
- 7.3. A listagem será publicada considerando-se as situações finais: APROVADO, CLASSIFICADO e DESCLASSIFICADO.
- 7.4. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;
- 7.5. Será(ão) considerado(s) “classificado(s)” o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis, podendo ser chamados a partir da Segunda Chamada, conforme estabelecido no item 4.
- 7.6. Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) que não atender(em) aos requisitos descritos no item 5.0 deste Edital e respectivos subitens.
- 7.7. Em caso de igualdade de pontuação final (PF), o desempate se fará da seguinte forma:
- I – maior pontuação final na Justificativa de participação no curso;
- II - maior idade;

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. É de competência exclusiva da coordenação do projeto a divulgação do resultado da seleção realizada.
- 8.2. A divulgação do resultado da seleção será realizada por meio de uma listagem contendo todos os inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente, afixado em local de fácil visualização no Campus Universitário da Unemat e através de e-mail endereçado aos candidatos.



9 DAS DISPOSICOES FINAIS

9.1. É responsabilidade do SI-NATER:

9.1.1. As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação no período compreendido entre o início e o final do curso, em local a ser definido e divulgado no endereço www.unemat.br/proec/nater;

9.1.2. O translado dos participantes para o itinerário compreendido entre o local de hospedagem e realização das atividades do curso - Pontes e Lacerda/MT - *Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT - Centro de Tecnologias Alternativas - Visitas técnicas em propriedades rurais (ida e volta).*

9.2. Não é responsabilidade do SI-NATER:

9.2.1. Despesas extras dos participantes, compreendidas como sendo pessoais, como por exemplo: frigobar, ligações telefônicas, fax, internet etc.

9.2.2. Despesas de locomoção e alimentação do seu local de origem até a cidade de Pontes e Lacerda/MT.

9.3. Os conteúdos a serem abordados ao longo do curso estão descritos no Anexo V.

9.4. Informações complementares poderão ser solicitadas no seguinte endereço:

Universidade do Estado de Mato Grosso - *Campus Universitário de Pontes e Lacerda - NEA NATER - Projeto SI-NATER (NATER - Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia).* Rodovia BR 174 – Km 277 – Caixa Postal nº 181 – 78250-000 – Pontes e Lacerda – MT - Fones/fax: (65) 3266 – 8100 / 8123 e-mail: nater@unemat.br

Pontes e Lacerda, 27 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Samuel Laudelino Silva
Coordenador NEA NATER
Processo nº 487225/2013-9 CNPq/MDA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Processo nº 487225/2013-9 CNPq/MDA

Inscrição Nº...../2015 (não preencher)	III CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER: <i>Extensão Agroecológica em Mato Grosso</i>		
Nome			
Filiação			
Endereço (logradouro e cidade)			
Atuação profissional	() EMPAER/MT () Prefeitura () ONG.....		
Formação profissional			
Grau de escolaridade	() Nível médio técnico () Nível superior		
Título mais recente	() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
RG	Nº..... Emissor..... Data emissão...../...../.....		
CPF			
Data de Nascimento/...../19..... e-mail:		
Telefones	Residencial	Comercial	Celular
Têm interesse pelo curso em agroecologia por questões	() Profissionais () Acadêmicas () Curiosidade () Retorno as origens () Outros: (especificar).....		

..... (MT),/...../2015.

Assinatura do Candidato



ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu..... RG.....
(Emissor/UF.....), CPF nº,
Técnico/Agente de ATER da (nome da empresa, órgão, prefeitura, ONG)

..... comprometo-me a participar efetivamente e cumprir as normas do curso, bem como contribuir, se necessário, com as ações de formação de agentes de Ater, vinculadas ao Programa Nacional de Ater do MDA/SAF/DATER.

...../...../2015

Assinatura do Candidato



ANEXO III DECLARAÇÃO

Declaro que o(a) técnico(a) _____ é funcionário dae atua e/ou atuará com o uso de metodologias de ATER com abordagem participativa e pretende aprimorar os conhecimentos na linha agroecológica, trabalhando como multiplicador dessa filosofia junto aos assentamentos da região desenvolvendo atualmente as seguintes atividades principais:

- 1) _____;
- 2) _____;
- 3) _____;

Declaro ainda, junto ao Projeto SI-NATER que, na qualidade de _____ (Cargo que ocupa na instituição), município de _____ onde o técnico(a) _____ está vinculado, assumo o compromisso de:

Liberar o(a) técnico(a) de suas atividades rotineiras para participar do **III CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER: Extensão Agroecológica em Mato Grosso.**

.....(MT)...../...../2015

Contato: telefone: (....).....-.....

Endereço eletrônico: _____

Assinatura e carimbo
(Chefe imediato)



ANEXO IV

**JUSTIFICATIVA de participação no III CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE
ATER: *Extensão Agroecológica em Mato Grosso.***

Local: Pontes e Lacerda – MT

Nome:

Nome da instituição/entidade:

Cargo:

Profissão:

E-mail:

Fone de contato:

Celular:

(Texto de até 10 linhas)



ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I (2 horas) – 09 de novembro de 2015. Matutino

Abertura e integração dos participantes:

1. Abertura do curso;
2. Apresentação dos participantes;
3. Apresentação do conteúdo e dinâmica do curso;
4. Socialização de experiências e expectativas dos/pelos participantes.

Módulo II (2 horas) – 09 de novembro de 2015. Matutino

Contextualização dos saberes sobre o ambiente – solo e água:

1. Histórico das relações homem e meio ambiente;
2. Conhecimento empírico e suas relações com o sistema de produção;
3. Gênero e relações sociais na prática produtiva da agricultura familiar;
4. Os novos paradigmas da agricultura e suas relações com o ambiente.

Módulo III (4 horas) – 09 de novembro de 2015. Vespertino

Sistemas Agroflorestais e quintais agroecológicos:

1. Ambientes naturais – características e relações;
2. Sistemas agroflorestais – princípios e planejamento de SAF's;
3. Vantagens e desvantagens da implantação de SAF's para agricultores familiares.

Módulo IV (4 horas) – 10 de novembro de 2015. Matutino

Manejos agroecológicos para recuperação de pastagens e segurança alimentar:

1. Experiências agroecológicas em manejo de recuperação de pastagens;
2. Importância do manejo ecológico das pastagens;
3. Prejuízos relacionados ao manejo de pastagens deficiente;
4. Pastejo racional *Voisin*;
5. Estrutura, dimensionamento e montagem de piquetes;
6. Segurança alimentar e nutricional.

Módulo V (4 horas) – 10 de novembro de 2015. Vespertino

Manejos conservacionistas do solo:

1. Abordagem extensionista sobre *como reconhecer o ambiente a ser trabalhado* - contato com vivências do agricultor familiar;
2. Metodologias participativas de avaliação do solo;
3. Indicadores para avaliação participativa de qualidade do solo;
4. Caracterização física, química e biológica dos solos;
5. Efeitos do tipo de adubação e influência de plantas na fertilidade, estrutura e biota do solo.

Módulo VI (4 horas) – 11 de novembro de 2015. Matutino

Construção da agroecologia:

1. Origens e a evolução histórica do pensamento agroecológico;
2. Aspectos históricos e conceituais da agroecologia;
3. Bases Metodológicas da Agroecologia;

NATER - Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia

Projeto SI-NATER (Seminário Itinerante do Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia)

Rodovia BR 174 – Km 277, Zona Rural, 78250-000, Pontes e Lacerda, MT

Tel: (65) 3266 8100 (65) 3266 8123

www.unemat.br/proec/nater – Email: nater@unemat.br



4. Perspectivas agroecológicas de pesquisa e de extensão rural.

Módulo VII (4 horas) – 11 de novembro de 2015. Vespertino

Insumos agroecológicos e compostagem:

1. Implantando sistema de produção de compostagem;
2. Utilização de minhocas;
3. Técnicas de preparo e receitas de insumos agroecológicos.

Módulo VIII (4 horas) – 12 de novembro de 2015. Matutino

Educação ambiental – A base do potencial dos recursos naturais é o limite da produção agropecuária:

1. Definição de Educação Ambiental e as relações com o desenvolvimento da sociedade;
2. Bases e fundamentos da Educação Ambiental;
3. A produção como sustentação do capital – implicações para o desenvolvimento rural sustentável.

Módulo IX (2 horas) – 12 de novembro de 2015. Vespertino

Panorama sobre a bacia hidrográfica do sudoeste de Mato Grosso:

1. Visualização e identificação de micro-bacia hidrográfica;
2. Estratificação ambiental com base na relação água/solo/paisagem.

Módulo X (1 hora) – 12 de novembro de 2015. Vespertino

Avicultores agroecológicos no sudoeste de Mato Grosso:

1. A produção de frango caipira e semi-caipira em sistema de rotação de galinheiros em pastagens;
2. Questões e dispositivos legais.

Módulo XI (1 hora) – 12 de novembro de 2015. Vespertino

O extensionista e o lixo nas propriedades rurais:

1. Como trabalhar com essa questão?
2. O que e como propor mudanças para essa realidade?

Módulo XII (6 horas) – 13 de novembro de 2015. Matutino/vespertino

Visitas a propriedades situadas no entorno de Pontes e Lacerda e de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Módulo XIII (2 horas) – 13 de novembro de 2015. Vespertino

Avaliação e encerramento do curso com a entrega de certificados.

1. Será considerado aprovado, fazendo jus ao certificado o cursista/extensionista que obtiver mínimo de 80% de presença nas atividades teóricas e práticas, devendo demonstrar participação efetiva no curso.